



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR Fone: 3372-4309

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 048 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 06 de novembro de 2008, considerando:

A deliberação do Conselho favorável ao registro conforme critérios da Resolução nº. 042/06 – CMDCA;

A validade de três anos para o Atestado de Registro, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro do serviço de Proteção Social Básica na modalidade de *atendimento infantil* do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ESTHER LEITE JUNQUEIRA – CEI MEL - mantido pela SOMA – Sociedade Mantenedora de Assistência, inscrita no CNPJ 78.295.268/0001-95, com sede à Rua Mitomu Simamura, 105 – Parque das Indústrias – nesta Municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente